



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
PROCESSO Nº 12352-09.00/07-9**


PROCEMPA 15.195 /AJDG Nº 01/2008

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede nesta capital, na Rua Andrade Neves, 106, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, por seu representante legal, como **CONTRATANTE**, **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Ipiranga, 1200, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.160-091, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Presidente, André Imar Kulczynski, e por seu Diretor Técnico Zilmirino Tartari, abaixo assinados, como **CONTRATADA**, celebram o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, visando, nos termos do Processo nº 12352-09.00/07-9, e, em observância ao art. 65, §1ª, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Quarta do contrato originário, a exclusão de um circuito de dados de 256 Kbps (Ponto de Rede), localizado na Rua Andrade Neves, nº 9, nesta Capital, com valor mensal de R\$ 392,36 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), sendo mantidas, inalteradas, as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em três vias, de igual teor.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2009.


ANDRE IMAR KULCZYNSKI,
p/ Contratada.


PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
p/ Contratante.
Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


ZILMINO TARTARI,
p/ Contratada.

RSS



CONFERIDO
Jaivo dos Santos Machado
Supervisor de Contratos - OAB 34.581
T/MAC - PROCEMPA